



DESPACHO

TIPO / Nº: PLV 128/21

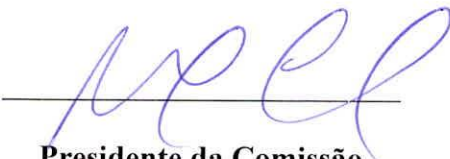
Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

DENISE MARQUES

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 07 de junho

de 2021.


Presidente da Comissão

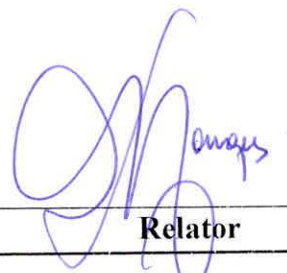
DESPACHO

Ciente em __/__/__

- ☒ Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
() Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 08 de junho

de 2021.


Relator

07/



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DESPACHO

TIPO/Nº: PLV 128/21

Na condição de Relator (a):

☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☐ O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

☐ Voto em separado

*avisar o autor do projeto de lei.
pois o PLV 128 deverá cumprir o
lapso
temporal
de 90 dias.
(final de
agosto)
Dy.*

Rio Grande, 6 de julho de 2021.

Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 4661/21

TIPO/Nº: PLV 128/21

AUTOR: FÁBIO DOMINGUES

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Júlio César Pereira da Silva ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa _____ Presidente	Vereador Paulo Roldão ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa _____ Vice – Presidente <i>NÃO COMPLETO O PRAZO DE 90 DIAS</i>
Vereador Giovani Moralles ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa _____ Secretário	Vereador Vavá ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa _____ Membro

Vereadora Prof. Denise Marques

☒ Constitucional
☐ Inconstitucional
☐ Antijurídico
☐ Antiregimental
☐ Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

liberado em 31/ago/21

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- ☒ Constitucionalidade
☐ Inconstitucionalidade
☐ Antijuridicidade
☐ Antiregimentalidade
☐ Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 06 de setembro de 2021.

Presidente